TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

A Câmara Municipal de Sarandi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 78.844.834/0001-70, com sede na Avenida Maringá, nº 660, neste ato representada por seu Presidente Senhor Dionizio Aparecido Viaro, doravante denominada DOADORA, e a Prefeitura Municipal de Sarandi, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Emiliano de Gusmão, neste ato representada pelo Prefeito Senhor Carlos Alberto de Paula Junior, doravante denominada DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, em conformidade com os princípios da administração pública e legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Sarandi, considerados inservíveis ou desnecessários para as atividades do Poder Legislativo, transferindo-os à Prefeitura Municipal de Sarandi para utilização no interesse da administração pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

Os bens objeto da presente doação estão descritos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Bem	Nº Patrimônio	Estado de Conservação	Quantidade	Destinação
1	Monitor de 15 polegadas.	1352	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
2	Monitor lcd, 18.5 polegadas.	1402	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
3	Monitor lcd, etxgshpb 02.	1409	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
4	Monitor colorido de 18,5 polegadas.	1702	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
5	Monitor colorido de 18,5 polegadas.	1703	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
6	Impressora multifuncional laser, modelo hp	1707	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a8b152f4-6869-4495-8cba-4cfae756c800 - Página 1/5

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

	1132 mfp.				
7	Monitor colorido de 18,5 polegadas.	1717	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
8	Monitor colorido de 18,5 polegadas.	1718	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
9	Monitor colorido de 23,6 polegadas.	1719	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
10	Monitor de led, 18,5 polegadas.	1821	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
11	Monitor - led de 18,5011.	1823	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
12	Monitor de led, 18,5 polegadas.	1824	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
13	Monitor de led, 18,5 polegadas.	1825	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
14	Monitor, 18,5 polegadas, hp v198bz.	1835	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
15	Monitor, 18,5 hp, v198bz.	1836	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
16	Monitor, 18,5 polegadas, hp v198bz.	1837	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
17	Monitor, 18,5 polegadas, hp v198bz.	1838	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a8b152f4-6869-4495-8cba-4cfae756c800 - Página 2/5

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

18	Monitor, 18,5 polegadas, hp v198bz.	1839	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
19	Monitor 18.5, hp v198bz.	1840	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
20	Monitor 18.5, hp v198bz.	1841	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
21	Monitor colorido de 23,6 polegadas.	1911	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
22	Monitor colorido de 18,5 polegadas.	1919	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
23	Monitor colorido de 18,5 polegadas.	1921	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
24	Monitor colorido de 18,5 polegadas.	1922	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
25	Monitor colorido de 18,5 polegadas.	1923	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
26	Monitor colorido de 23,6 polegadas.	1926	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi
27	Poltrona presidente.	1860	Bom	1	Prefeitura Municipal de Sarandi

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

Os bens doados destinam-se ao uso institucional da Prefeitura Municipal de Sarandi, para atendimento das necessidades da administração pública municipal.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade › Identificador: a8b152f4-6869-4495-8cba-4cfae756c800 - Página 3/5

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTADO DOS BENS

Os bens são doados no estado de conservação em que se encontram, ficando a DONATÁRIA responsável por eventuais custos de transporte, manutenção ou reparos necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

Com a assinatura deste Termo, os bens passam a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Sarandi, cabendo à DONATÁRIA realizar os registros patrimoniais e contábeis pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A presente doação é realizada sem ônus, observando os princípios da administração pública, especialmente legalidade, economicidade e interesse público, bem como as normas de gestão patrimonial aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Sarandi, 13 de julho de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 13/07/2026 15:17:4

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Vagner Rafael Vaz
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 13/07/2026 15:13:4

VAGNER RAFAEL VAZ

Diretor Administrativo da Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a8b152f4-6869-4495-8cba-4cfae756c800 - Página 4/5

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Debora Aparecida de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 13/07/2026 15:16:1

DÉBORA APARECIDA DE SOUZA

Controle Interno Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Lucas Ataliba Rantin de Carvalho
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 13/07/2026 15:15:5

LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

Coordenador Administrativo e Patrimônio da Câmara Municipal

[Assinado digitalmente]

Chefe Divisão de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Sarandi

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a8b152f4-6869-4495-8cba-4cfae756c800 - Página 5/5

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1775 e-mail: patrimonio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br